

veitamento dos tempos livres da juventude para o desenvolvimento das iniciativas locais, sendo os seus órgãos a assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial de Alcobaca, 15 de Dezembro de 1995. — O Ajudante, *Luis Filipe de S. Silveira Rodrigues*. 0-2-93 927

### SOCIEDADE DE TIRO DE VIANA DO CASTELO

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada hoje, a fls. 34 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 109-E do 1.º Cartório Notarial de Viana do Castelo, foi constituída uma associação nos termos seguintes:

Denominação: Sociedade de Tiro de Viana do Castelo.

Sede: Avenida de Afonso III, 466, 6.º, direito, na cidade de Viana do Castelo.

Duração: é omissa a escritura.

Fins: prática, ensino, fomento e turismo de modalidades olímpicas, especialmente de tiro ao alvo e tiro ao arco.

Condições essenciais para a demissão, exoneração e exclusão de associados: é omissa a escritura.

Está conforme com o original.

1.º Cartório Notarial de Viana do Castelo, 27 de Dezembro de 1995. — O Ajudante, *Miguel Ângelo de Sousa e Sá*. 0-2-93 930

### A NOSSA ÂNCORA — APOIO A PAIS EM LUTO

Certifico que, por escritura de 31 de Janeiro de 1996, exarada a fls. 22 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 144-H das notas do Cartório Notarial de Queluz, a cargo da notária licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foi constituída uma associação denominada A Nossa Âncora — Apoio a Pais em Luto, que durará por tempo indeterminado e sem fins lucrativos.

Tem a sua sede provisória na Estrada da Madre de Deus, 112, Carrascal, freguesia de São Martinho, concelho de Sintra.

Tem por objecto prestar apoio a pais em luto e seus familiares através de auxílio psicológico, sociológico, médico, psiquiátrico, religioso e jurídico e promover iniciativas que possam concorrer para a plena realização do seu objecto, tais como angariação de fundos, formação de pessoal, publicação, edição e venda de literatura especializada, sem quaisquer fins lucrativos.

Inclusão de sócios: podem ser sócios pessoas singulares ou colectivas que manifestem a sua vontade de apoiar a associação enquanto associados, comprometendo-se a cumprir os estatutos e contribuindo para a prossecução dos seus objectivos.

Exclusão de sócios: por morte, manifestação de vontade nesse sentido pelo próprio, por expulsão decidida pela comissão directiva com fundamento em falta grave e da qual cabe recurso para a respectiva assembleia geral.

Está conforme.

Cartório Notarial de Queluz, 31 de Janeiro de 1996. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível)*. 3-2-24 372

### FEPRA — FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RÁDIO MODELISMO AUTOMÓVEL

Certifico que, por escritura de 3 de Outubro de 1994, lavrada a fls. 92 v.º e seguintes do livro n.º 22-M das notas do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Lúcia Pereira Nunes de Menezes,

foi constituída uma federação, sem fins lucrativos, com sede em Cascais, no Largo da Assunção, 1. É uma pessoa colectiva dotada de personalidade jurídica.

Tem por objectivos: fomento, orientação, coordenação e desenvolvimento da actividade desportiva denominada radiomodelismo automóvel em Portugal, nos seus aspectos de ensino, competição e juízo e na perspectiva do desenvolvimento moral, mental e físico das pessoas singulares ou colectivas.

Para a realização destes objectivos, a FEPRA propõe-se promover as representações nacionais às competições de radiomodelismo automóvel internacionais, representar perante as entidades tutelares o radiomodelismo automóvel e as organizações suas federadas, procurando obter subsídios e auxílios necessários à prossecução dos seus fins; fazer-se representar junto dos organismos de radiomodelismo automóvel internacionais, designadamente na EFRA e IFMAR.

A FEPRA organiza-se segundo uma estrutura de tipo federal, quer sob o aspecto orgânico quer sob o aspecto geográfico, este último de harmonia com o princípio de regionalização.

Existem dois tipos de sócios: efectivos — os clubes de radiomodelismo e secções de radiomodelismo automóvel de outros clubes, entidades públicas ou privadas; honorários — as entidades e individualidades que tenham prestado relevantes serviços ao radiomodelismo automóvel.

Durante a suspensão, o sócio será excluído de participar em competições oficiais. São demitidos todos aqueles que violarem gravemente os seus deveres de filiado.

21.º Cartório Notarial de Lisboa, 17 de Janeiro de 1996. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível)*. 4-2-8372

### SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Certifico que, por escritura de 1 do corrente, lavrada a fls. 91 e seguintes do livro de notas n.º 244-C do Cartório Notarial de Arouca, a cargo da notária licenciada em Direito Isabel Maria Lopes de Campos Barreto, foi constituída uma associação de direito privado, por tempo indeterminado, denominada Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca, com sede na Praça do Município de Arouca, a qual tem por fim prestar assistência médica e medicamentosa e protecção social e acções de carácter cultural, desportivo, recreativo e económico destinadas aos seus sócios e familiares.

Conferida, está conforme.

Cartório Notarial de Arouca, 5 de Fevereiro de 1996. — O Ajudante, *João da Silva e Sousa*. 6-2-40 159

### DIVERSOS

#### FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO

Certifico que, por escritura de 22 de Janeiro de 1996, lavrada a fl. 15 v.º do livro n.º 568-A das notas do 4.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário licenciado Álvaro Mendes da Costa, foi constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos uma fundação denominada Fundação Manuel Leão, com sede na Rua de João de Deus, 219, 2.º, Mafamude, Vila Nova de Gaia, com fins de índole educativa, cultural, artística e sócio-caritativa.

Está conforme.

4.º Cartório Notarial do Porto, 7 de Fevereiro de 1996. — A Ajudante, *Maria Laura Fernandes Miranda*. 6-2-40 139